



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

quarta-feira, 25 de outubro de 2017

Ano V - Edição nº 00560 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6C8B598F56742C750A2086D5F4786AC0

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- Decreto nº 205/2017 - Fica definido 26 DE OUTUBRO DE 2017 o DIA DE PROTESTO em defesa das causas municipais - PRÓ-MUNICÍPIO e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 205 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

“Fica definido **26 DE OUTUBRO DE 2017** como o **DIA DE PROTESTO** em defesa das causas municipais – **PRÓ-MUNICÍPIO** e dá outras providências correlatas”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 73, IV, da Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO que a Diretoria da União dos Municípios da Bahia – UPB, Conselho Fiscal e Consultivo, reunidos no último dia 19 de outubro, decidiram lançar a campanha **PRÓ-MUNICÍPIO, conclamando todos os Prefeitos (as) para mobilização no dia 26 de outubro, às 08 horas, saindo da sede da UPB em direção à Assembléia Legislativa, onde será realizada uma sessão especial para discutir as demandas dos Municípios Baianos.**

CONSIDERANDO que o objetivo da campanha é chamar a atenção do Legislativo Estadual e Federal para a situação financeira dos Municípios e sua gestão fiscal, mais precisamente quanto: a necessidade de reajuste dos repasses dos programas federais; a necessidade de retirada dos programas federais do câmpulo dos gastos com pessoais; o gravíssimo corte de quase 100% no orçamento do SUAS para 2018 que representará uma redução drástica das políticas sociais distributivas e protetivas, comprometendo a manutenção de serviços importantes como CREAS, CRAS, Bolsa Família, etc.; a ínfima projeção de aumento do FPM para o ano de 2018, tão somente no importe de 3.95%;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de edição de Medida Provisória para garantir aos Municípios brasileiros, auxílio financeiro no aporte de R\$4 bilhões (quatro bilhões), a fim de possibilitar que as administrações municipais fechem as contas do ano de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de edição de pagamento das parcelas de relativas aos royalties devidos pelo Estado da Bahia e correção dos valores dos transportes escolares.

DECRETA:

Art. 1º - Declara o dia 26 de outubro de 2017, como de mobilização em apoio ao movimento **PRÓ-MUNICÍPIO**.

Parágrafo único: As repartições da Prefeitura Municipal funcionarão apenas no regime de expediente interno, sem atendimento ao

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

público, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, educação e coleta de lixo urbano.

Art. 2º - No dia da mobilização a Prefeita Municipal estará na Capital do Estado, a fim de acompanhar a mobilização da campanha PRÓ-MUNICÍPIO, conforme programação definida na reunião do dia 19/10/2017 na sede da UPB.

Art.3º - No dia da mobilização será hasteado um pano preto e uma faixa de apoio ao movimento PRÓ-MUNICÍPIO na sede da Prefeitura Municipal em sinal de protesto.

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 25 de outubro de 2017.



ROSA MARIA DOURADO LOPES
Prefeita Municipal